



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 4595/2023
PROJETO DE LEI N.º 14.101, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que prevê criação, em espaços públicos, de área para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que atuam com serviços de entregas.

PARECER 19

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica n.º 1.050 aponte vício de inconstitucionalidade por violar o Princípio da Separação Dos Poderes, invadindo a competência legislativa privativa do Chefe do Executivo, a proposta nos afigura como benéfica a toda a comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Portanto, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



